

CLIPPING INTERNET 30/03/2015 ATÉ 30/03/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE AGORA SANTA INÊS	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ATUAL 7	2
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO	3
	2.3 SEM ASSUNTO	4
3	PRESIDENTE	
	3.1 BLOG MARCELO VIEIRA	5
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	4.2 BLOG LUÍS PABLO	7
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 IMIRANTE.COM	8 9
	5.2 O IMPARCIAL ONLINE	10
	5.3 SITE JORNAL PEQUENO	11
6	VARA DE FAMÍLIA	
	6.1 O IMPARCIAL ONLINE	12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/03/2015 - BLOG ATUAL 7 - POLÍTICA POSITIVA

CORONEL IVALDO BARBOSA CONSEGUE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA MP DE FLÁVIO DINO

Coronel Ivaldo Barbosa consegue mandado de segurança contra MP de Flávio Dino

Medida Provisória editada pelo governador do Maranhão aposenta compulsoriamente oficiais que contam com 35 anos de serviço

O coronel Ivaldo Alves Barbosa e mais dezesseis oficiais Superiores da Polícia Militar do Maranhão conseguiram mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado do Maranhão, no sábado (28), contra a a Medida Provisória n.º 195, editada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) no último dia 17, que aposentou compulsoriamente oficiais que contam com 35 anos de serviço.

Com objetivo de dar atribuições à Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), Dino acabou mudando drasticamente o artigo 120 da Lei 6.513/95, o Estatuto dos Policiais Militares, afetando diretamente coronéis e tenentes coronéis da PM-MA, no tocante a passagem para a aposentadoria, uma vez que reduziu o tempo de permanência dos oficiais na ativa.

De acordo com o relatório do processo, os atos de passagem para reserva remuneradas dos militares já estariam todos prontos.

Em sua decisão, o juiz plantonista Luiz Gonzaga Almeida Filho suspendeu o ato supostamente ilegal criado pelo comunista, sob a justifica de que a MP 195, em "flagrante inconstitucionalidade", "fere o direito líquido e certo" de Ivaldo Barbosa e dos outros coronéis e tenente coronéis "permanecerem na atividade até atingirem a idade de 62 anos ou até completarem oito anos no posto de Coronel".

- Diante do exposto e ante as provas produzidas, podendo, ainda, resultar ineficaz a medida, caso venha a ser deferida só ao final, concedo a liminar pleiteada para assegurar a permanência dos impetrantes no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Maranhão, tornando sem efeito, se já praticado o ato de transferência deles para a reserva remunerada, caso se fundamente na nova regra trazida pela Medida Provisória n.º 195/2015, até a decisão final deste writ - finaliza o magistrado na decisão.

Notificados, o governador do Maranhão; o procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia; e o Comandante Geral da PM-MA, Cel. Marco Antônio Alves, tem o prazo de até dez dias para prestar informações à Justiça a respeito do caso.

Além do coronel Ivaldo Barbosa, os outros militares impetrantes no mandado de segurança são: Francisco Jeferson Araújo Teles, Juarez Ubirajara Pinto Filho, Veríssimo Ferreira Porto, Boaventura Furtado Neto, José Carlos Araújo Chagas, José Mariano Almeida Neto, João Francisco da Silva Tinoco, Edilson Moraes Gomes, Carlos Eduardo Abreu Gomes, José Ribamar Araújo Vilas Boas, Rosilvado Costa Ribeiro, Carlos Robério dos Santos, Agostinho Gonçalves Silva, Odair dos Santos Ferreira, José de Ribamar Vieira, e Allan Kardek da Silva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 30/03/2015 - BLOG DO NETO FERREIRA POSITIVA NOTAS DA MANHÃ

Notas da manhã

Dino e Nelma

O governador Flávio Dino e a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, discutem, nesta segunda-feira (30), às 9h, a implantação do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais. Com adaptação à realidade de cada estado, o programa busca soluções para descongestionar ações relacionadas a dívidas fiscais com medidas direcionadas aos cidadãos e empresas, ao Judiciário e também ao Estado, promovendo a recuperação do crédito público.

VLT sumiu

Sumiu dos olhos da sociedade e ficou no esquecimento Duzentas mil pessoas. Essa seria a quantidade de passageiros por dia que o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) seria capaz de transportar em São Luís, isso somente em uma linha. No entanto, o que deveria ser uma solução para melhorar a mobilidade urbana da cidade, tornou-se um problema, que já dura dois anos e seis meses.

O projeto inicial previa a criação de duas linhas que ligariam o bairro da Praia Grande, região central da capital, ao Tirirical. E outra da Praia Grande a área Itaqui-Bacanga, mas o sistema não chegou a ser instalado.

O projeto foi anunciado no dia 14 de junho de 2012, pelo então secretário-adjunto de Trânsito e Transportes, José Arthur Cabral Marques, ainda na gestão João Castelo. Três meses depois, a locomotiva chegava a capital maranhense, adquirido por R\$ 7 milhões retirados dos cofres públicos e pagos a empresa cearense Bom Sinal Indústria e Comércio LTDA.

Sem nunca ter sido utilizado pela população, o VLT foi retirado do Terminal de Integração da Praia Grande em dezembro de 2013 e levado ao galpão da empresa Transnordestina Logística S.A, na BR-135. Mesmo sem utilização, o VLT custa, mensalmente, aos cofres públicos R\$ 415 mil reais de contratos de locação para a guarda da locomotiva e contrato de estudo para viabilidade. Do Imirante

Corrupção no Futebol

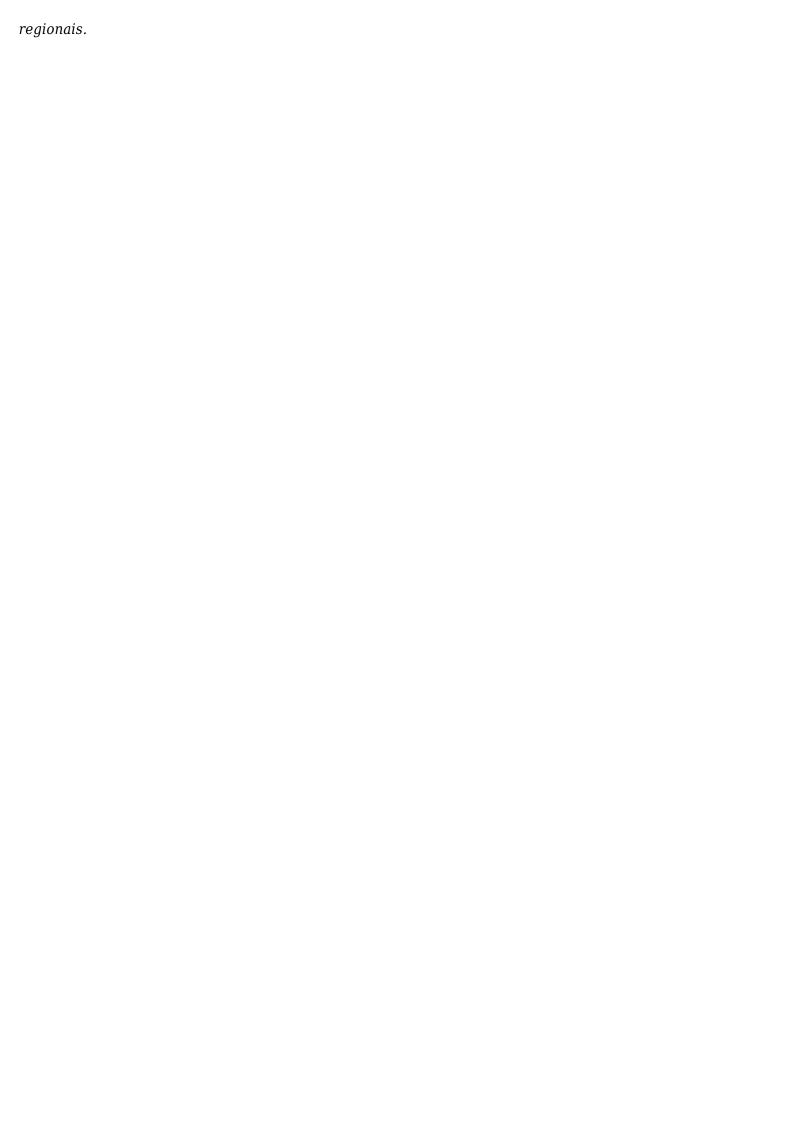
O empresário Wagner Ribeiro, declarou numa entrevista o que todos os Brasileiros que vivem ou viveram o Futebol conhecem. Ele que é o empresário do Neymar de outros tantos jogadores, disse que existe de fato a Corrupção da Convocação da Seleção Canarinha e não é de se espantar, pois a cada convocação da Seleção Brasileira, aparecem nomes que ninguém conhecem.

Luciano Bivar, então presidente do Sport Clube do Recife, pagou para Leão convocar o Leomar, segundo informou o empresário de Neymar. Ainda insinuou que se fizer uma CPI para conferir os gastos com os Estádios da Copa, tem que ser lançado o Arquibancada Jato.

Sem prestígio

Boa parte dos deputados estaduais permanecem sem prestígio com o governo Dino. O motivo é que eles foram contra o projeto eleitoral.

Mesmo assim, eles ainda se queixam por não ter indicado uma enfermeira, zelador ou até mesmo os cargos





TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/03/2015 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA GOVERNADOR PERDE NA JUSTIÇA COM A APOSENTADORIA PRECOCE DOS OFICIAIS DA PM

Governador perde na Justiça com a aposentadoria precoce dos oficiais da PM

coronel Ivaldo Alves Barbosal

O governador Flávio Dino perdeu na Justiça para os oficiais da PM na tentativa de criar aposentadoria precoce e lavar boa parte para reserva. A determinação foi do Tribunal de Justiça do Maranhão, através de liminar.

Abaixo matéria completa sobre o assunto que saiu hoje no Atual7:

O coronel Ivaldo Alves Barbosa e mais dezesseis oficiais Superiores da Polícia Militar do Maranhão conseguiram mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado do Maranhão, no sábado (28), contra a a Medida Provisória n.º 195, editada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) no último dia 17, que aposentou compulsoriamente oficiais que contam com 35 anos de serviço.

Com objetivo de dar atribuições à Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), Dino acabou mudando drasticamente o artigo 120 da Lei 6.513/95, o Estatuto dos Policiais Militares, afetando diretamente coronéis e tenentes coronéis da PM-MA, no tocante a passagem para a aposentadoria, uma vez que reduziu o tempo de permanência dos oficiais na ativa.

De acordo com o relatório do processo, os atos de passagem para reserva remuneradas dos militares já estariam todos prontos.

Em sua decisão, o juiz plantonista Luiz Gonzaga Almeida Filho suspendeu o ato supostamente ilegal criado pelo comunista, sob a justifica de que a MP 195, em "flagrante inconstitucionalidade", "fere o direito líquido e certo" de Ivaldo Barbosa e dos outros coronéis e tenente coronéis "permanecerem na atividade até atingirem a idade de 62 anos ou até completarem oito anos no posto de Coronel".

- Diante do exposto e ante as provas produzidas, podendo, ainda, resultar ineficaz a medida, caso venha a ser deferida só ao final, concedo a liminar pleiteada para assegurar a permanência dos impetrantes no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Maranhão, tornando sem efeito, se já praticado o ato de transferência deles para a reserva remunerada, caso se fundamente na nova regra trazida pela Medida Provisória n.º 195/2015, até a decisão final deste writ - finaliza o magistrado na decisão.

Notificados, o governador do Maranhão; o procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia; e o Comandante Geral da PM-MA, Cel. Marco Antônio Alves, tem o prazo de até dez dias para prestar informações à Justiça a respeito do caso.

Além do coronel Ivaldo Barbosa, os outros militares impetrantes no mandado de segurança são: Francisco Jeferson Araújo Teles, Juarez Ubirajara Pinto Filho, Veríssimo Ferreira Porto, Boaventura Furtado Neto, José Carlos Araújo Chagas, José Mariano Almeida Neto, João Francisco da Silva Tinoco, Edilson Moraes Gomes, Carlos Eduardo Abreu Gomes, José Ribamar Araújo Vilas Boas, Rosilvado Costa Ribeiro, Carlos Robério dos Santos, Agostinho Gonçalves Silva, Odair dos Santos Ferreira, José de Ribamar Vieira, e Allan Kardek da Silva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 30/03/2015 - BLOG LUÍS PABLO - LUÍS PABLO POSITIVA IMAGEM DO DIA: MARCELO REAPARECE...

Imagem do dia: Marcelo reaparece...

A imagem acima é da visita realizada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, na manhã desta segunda-feira, dia 30, ao Maranhão.

A ministra foi recebida no Palácio dos Leões, pelo governador Flávio Dino (PCdoB) e pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire.

Durante o encontro quem reapareceu foi o chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, que está isolado e é pouco visto em eventos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDENTE 30/03/2015 - BLOG MARCELO VIEIRA POSITIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA APOIARÁ PROGRAMA NACIONAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Assembleia Legislativa apoiará Programa Nacional das Execuções Fiscais

O deputado Glalbert Cutrim (PRB), na condição de representante do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, na manhã desta segunda-feira (30), da agenda de visita ao Maranhão realizada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi.

Ela foi recebida, no Palácio dos Leões, pelo governador Flávio Dino (PC do B), com quem discutiu sobre a implantação do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais.

Ao discorrer sobre o Programa, a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, explicou que se trata de uma iniciativa que visa solucionar o congestionamento de ações relacionadas a dívidas fiscais, hoje, uma grave situação vivenciada em todos os estados da Federação.

Durante a reunião, realizada no Palácio dos Leões, a iniciativa foi saudada pelo governador Flávio Dino, pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, e pelo representante da Assembleia Legislativa, deputado Glalbert Cutrim.

A ministra Nancy Andrighi explicou que, com adaptação à realidade de cada estado, o Programa de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais busca soluções para descongestionar ações relacionadas a dívidas fiscais com medidas direcionadas aos cidadãos e empresas, ao Judiciário e também ao Estado, promovendo a recuperação do crédito público.

Após a explanação da ministra Nancy Andrighi, o Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais ganhou pleno apoio tanto do governador Flávio Dino quanto do deputado Glalbert Cutrim. "É um programa bastante interessante. Aliás, é uma iniciativa muito bem vinda do Conselho Nacional de Justiça, que deve contar com todo o apoio da Assembleia Legislativa do Maranhão", afirmou o deputado Glalbert Cutrim.

MEDALHA DA ORDEM TIMBIRA

Após a reunião de trabalho, no Salão de Atos do Palácio dos Leões, o governador Flávio Dino sancionou, no Salão Nobre, a Lei que altera o Código da Divisão Judiciária e fez a entrega da Medalha da Ordem Timbira - a mais alta condecoração do Governo do Maranhão - à ministra Nancy Andrighi.

A cerimônia contou também com a presença do vice-governador do Estado, Carlos Brandão; de diversos desembargadores do Tribunal de Justiça; do secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, dos secretários Rodrigo Lago (Transparência e Controle) e Marcellus Ribeiro Alves (Fazenda) e do procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia. O secretário municipal de Governo, Lula Fylho, representou na solenidade o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

Agência Assembleia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 30/03/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA

BALSAS: HOMICIDA É CONDENADO A 12 ANOS DE PRISÃO - IMIRANTE.COM/IMPERATRIZ

Balsas: homicida é condenado a 12 anos de prisão -Imirante.com/Imperatriz

Divulgação / Assessoria |

BALSAS - O Tribunal do Júri em Balsas condenou Rael Pereira Araújo da Silva a 12 anos de prisão por matar Célio Roberto Sales da Silva. De acordo com a denúncia, o acusado Rael teria matado Célio Roberto a golpes de faca, em maio de 2014.

O crime aconteceu em frente ao Clube Selva de Pedra, no bairro Potosi. Durante o julgamento, o defensor do réu alegou legítima defesa, tese rejeitada pelo conselho de sentença.

Foi rejeitada, ainda, a tese de homicídio simples, haja vista que o crime teria acontecido à traição, sem chance de defesa da vítima. Célio Roberto teria sido atingido várias vezes e, pelo que consta no inquérito, ele teria uma rixa com Rael Pereira.

Segundo a sentença, Rael Pereira terá de cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Unidade Prisional de Balsas. Além da juíza Nirvana Maria Mourão, atuaram na sessão o promotor Moisés Caldeira Brant e o advogado Emerson Carvalho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 30/03/2015 - IMIRANTE.COM POSITIVA DOZE ACUSADOS DE HOMICÍDIO SÃO CONDENADOS EM SÃO LUÍS - IMIRANTE.COM

Doze acusados de homicídio são condenados em São Luís -Imirante.com

Reprodução/Internet|

SÃO LUÍS - Os Conselhos de Sentença das quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís condenaram, nas últimas duas semanas (17 a 26 de março), doze acusados de homicídio e de tentativa de homicídio. Para todo o mês de março, foram agendadas sessões de julgamento de 63 réus no Fórum Des. Sarney Costa. Em abril, os júris começam no dia 6 e, no período de 13 a 17 as unidades judiciárias também participam da segunda edição da Semana Nacional do Júri.

Na quinta-feira (19) os jurados do 1º Tribunal do Júri condenaram Ítalo Rodrigo Cardoso Guimarães a dois anos de reclusão pelo assassinato de Lenath Santos da Silva, na madrugada do dia 13 de julho de 2008, no Conjunto São Raimundo. O juiz que presidiu a sessão, Osmar Gomes dos Santos, concedeu ao réu o direito de apelar da sentença em liberdade.

Já no 2º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, na última segunda feira (23), Clemilton Santos Pinheiro foi condenado a 18 anos e nove meses de reclusão pela morte de Felipe da Conceição Araújo, crime ocorrido no dia 27 de março de 2010, por volta das 19h, no bairro João de Deus. Na semana passada (20), os jurados condenaram Marcelo Henrique Silva Diniz a nove anos, quatro meses e 15 dias de reclusão. Ele respondeu pela acusação de homicídio contra Lindomar Queiroz Pinheiro. O crime ocorreu no início da noite de 18 de junho de 2011, na Vila Cruzado, no bairro Vicente Fialho.

Ainda no 2º Tribunal do Júri este mês (dia 19), Huerbete Silva Damasseno, conhecido como "Beto", foi condenado a nove anos e seis meses de reclusão pelo assassinato de Elias Abreu dos Santos, na noite do dia 19 de agosto de 2007, no bairro Jaracati. Na semana passada (dia 17), os jurados condenaram também Sérgio Roberto Lisboa, o "Nego, a 25 anos de reclusão por homicídio contra Heráclito Correa Campelo, na madrugada do dia 29 de julho de 1999, na Vila Magril.

Presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa de Dias, o 3º Tribunal do Júri condenou, na última quinta-feira (26), a nove anos de reclusão, Peterson Jean Mendes da Silva pela morte de Reinaldo Reis Farias do Nascimento Filho, ocorrida na tarde do dia 14 de junho de 2010, na feira do Bairro da Liberdade, quando o acusado, após uma discussão, desferiu um golpe de faca na vítima que estava alcoolizada. O réu responde a outro processo criminal.

Esta semana também, no dia 25, os jurados da 3ª Vara do Júri condenaram a três anos, cinco meses e 17 dias de reclusão Osmar Francisco Barbosa Filho, que assassinou Sérgio Luís Ferreira Araújo Júnior no dia 27 de setembro de 2012, na Vila Passos.

Já na quarta-feira (18), foram condenados a seis anos e nove anos de reclusão, respectivamente, Fabiano Cunha da Silva e Cristiano Costa Mendes, acusados da morte de Gilson Carlos Evangelista Sanches, na noite do dia 24 de março de 2012, na Vila Lobão. O motivo seria porque um caminhão, conduzido pela vítima, danificou o retrovisor do carro de Cristiano Costa, gerando animosidade entre os dois. Segundo os autos, a vítima estava alcoolizada no momento em que ocorreu a batida. Cristiano Costa Mendes responde a diversos procedimentos criminais e está foragido.

No 4° Tribunal do Júri, na terça-feira (17) Pedro Bispo Costa Leite, o "Pedrinho", foi condenado a cinco anos, quatro meses e 17 dias de reclusão pela morte de José Carlos Costa, no início da noite de 16 de dezembro de 2011, em um bar na Vila Mauro Fecury II. O réu já responde a outro processo por homicídio.

Na quinta-feira (19), foi condenado a três anos e dois meses de reclusão José Ribamar de Luna Pinheiro por tentar matar a tiros Renan Klinger Ribeiro da Cruz, por volta das 23h do dia 7 de março de 2011, em um bar no bairro Quebra-Pote. O motivo do crime seria porque a vítima teria apontado um traficante para a polícia. Durante a sessão, testemunhas relataram que o réu tem envolvimento com traficantes do bairro em que mora. Ele também responde a outro processo por homicídio.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, na quarta-feira (25), foi condenado a sete anos de reclusão Jodyelson Fereira Souza pela morte de João da Cruz Pereira Nascimento, na noite de 25 de agosto de 2012, no Coroadinho, porque a vítima teria impedido o réu de assassinar uma pessoa conhecida como "Funu". Inicialmente, o acusado foi levado a júri popular por homicídio, mas os jurados desclassificaram a conduta para lesão corporal seguida de morte. Ele já foi condenado por outro crime. As sessões do 4º Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 30/03/2015 - O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA DOZE ACUSADOS DE HOMICÍDIO SÃO CONDENADOS PELAS VARAS DO JÚRI DE SÃO LUÍS

Doze acusados de homicídio são condenados pelas varas do júri de São Luís

Os Conselhos de Sentença das quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís condenaram, nas últimas duas semanas (17 a 26 de março), doze acusados de homicídio e de tentativa de homicídio. Para todo o mês de março, foram agendadas sessões de julgamento de 63 réus no Fórum Des. Sarney Costa. Em abril, os júris começam no dia 06 e, no período de 13 a 17 as unidades judiciárias também participam da segunda edição da Semana Nacional do Júri.

No último dia 19 (quinta-feira) os jurados do 1º Tribunal do Júri condenaram Ítalo Rodrigo Cardoso Guimarães a dois anos de reclusão pelo assassinato de Lenath Santos da Silva, na madrugada do dia 13 de julho de 2008, no Conjunto São Raimundo. O juiz que presidiu a sessão, Osmar Gomes dos Santos, concedeu ao réu o direito de apelar da sentença em liberdade.

Já no 2º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, na última segunda feira (23), Clemilton Santos Pinheiro foi condenado a 18 anos e nove meses de reclusão pela morte de Felipe da Conceição Araújo, crime ocorrido no dia 27 de março de 2010, por volta das 19h, no bairro João de Deus. Na semana passada (20), os jurados condenaram Marcelo Henrique Silva Diniz a nove anos, quatro meses e 15 dias de reclusão. Ele respondeu pela acusação de homicídio contra Lindomar Queiroz Pinheiro. O crime ocorreu no início da noite de 18 de junho de 2011, na Vila Cruzado, no bairro Vicente Fialho.

Ainda no 2º Tribunal do Júri este mês (dia 19), Huerbete Silva Damasseno, conhecido como "Beto", foi condenado a nove anos e seis meses de reclusão pelo assassinato de Elias Abreu dos Santos, na noite do dia 19 de agosto de 2007, no bairro Jaracati. Na semana passada (dia 17), os jurados condenaram também Sérgio Roberto Lisboa, o "Nego, a 25 anos de reclusão por homicídio contra Heráclito Correa Campelo, na madrugada do dia 29 de julho de 1999, na Vila Magril.

Presidido pela juíza Katia Coelho de Sousa de Dias, o 3º Tribunal do Júri condenou, na última quinta-feira (26), a nove anos de reclusão, Peterson Jean Mendes da Silva pela morte de Reinaldo Reis Farias do Nascimento Filho, ocorrida na tarde do dia 14 de junho de 2010, na feira do Bairro da Liberdade, quando o acusado, após uma discussão, desferiu um golpe de faca na vítima que estava alcoolizada. O réu responde a outro processo criminal.

Esta semana também, no dia 25, os jurados da $3^{\underline{a}}$ Vara do Júri condenaram a três anos, cinco meses e 17 dias de reclusão Osmar Francisco Barbosa Filho, que assassinou Sérgio Luís Ferreira Araújo Júnior no dia 27 de setembro de 2012, na Vila Passos.

Já no último dia 18 (quarta-feira), foram condenados a seis anos e nove anos de reclusão, respectivamente, Fabiano Cunha da Silva e Cristiano Costa Mendes, acusados da morte de Gilson Carlos Evangelista Sanches, na noite do dia 24 de março de 2012, na Vila Lobão. O motivo seria porque um caminhão, conduzido pela vítima, danificou o retrovisor do o carro de Cristiano Costa, gerando animosidade entre os dois. Segundo os autos, a vítima estava alcoolizada no momento em que ocorreu a batida. Cristiano Costa Mendes responde a diversos procedimentos criminais e está foragido.

No 4° Tribunal do Júri, no último dia 17 (terça-feira) Pedro Bispo Costa Leite, o "Pedrinho", foi condenado a cinco anos , quatro meses e 17 dias de reclusão pela morte de José Carlos Costa, no início da noite de 16 de dezembro de 2011, em um bar na Vila Mauro Fecury II. O réu já responde a outro processo por homicídio.

No dia 19 (quinta-feira), foi condenado a três anos e dois meses de reclusão José Ribamar de Luna Pinheiro por tentar matar a tiros Renan Klinger Ribeiro da Cruz, por volta das 23h do dia 07 de março de 2011, em um bar no bairro Quebra-Pote. O motivo do crime seria porque a vítima teria apontado um traficante para a polícia. Durante a sessão, testemunhas relataram que o réu tem envolvimento com traficantes do bairro em que mora. Ele também responde a outro processo por homicídio.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, na quarta-feira (25), foi condenado a sete anos de reclusão Jodyelson Fereira Souza pela morte de João da Cruz Pereira Nascimento, na noite de 25 de agosto de 2012, no Coroadinho, porque a vítima teria impedido o réu de assassinar uma pessoa conhecida como "Funu". Inicialmente, o acusado foi levado a júri popular por homicídio, mas os jurados desclassificaram a conduta para lesão corporal seguida de morte. Ele já foi condenado por outro crime. As sessões do 4º Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE FAMÍLIA 30/03/2015 - O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA

PROJETO 'PAZ NA FAMÍLIA' DA 5º VARA DA FAMÍLIA JÁ REALIZOU MAIS DE 700 AUDIÊNCIAS

Projeto 'Paz na Família' da 5ª Vara da Família já realizou mais de 700 audiências

Desde o lançamento, em setembro de 2014, o Projeto Paz na Família, da 5ª Vara da Família de São Luís já realizou 478 audiências, das quais resultaram 233 acordos. Outras 17 foram sentenciadas. Coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça, titular da unidade e idealizadora da iniciativa, o projeto tem por objetivo "dirimir conflitos familiares através da conciliação das demandas em trâmite na Vara".

Com vistas ao objetivo, o 'Paz na Família' acontece mensalmente, na última semana do mês, com audiências pré-designadas ou realizadas a partir do comparecimento espontâneo das partes na unidade, sempre pela manhã, das 8h às 12h.

"Conciliar é e sempre será o melhor caminho para as questões. Ao entrar num acordo, as partes evitam um grande desgaste, principalmente psicológico. Com esse projeto, o que se busca é dar oportunidade às partes que têm processos ajuizados na Vara para resolverem suas questões mesmo que não tenham audiências marcadas, sendo necessário apenas o comparecimento, espontâneo, das partes que compõem o ativo e passivo na demanda" ressalta a juíza.

A próxima edição do projeto acontece de 22 a 30 de abril.

Processos - A 5ª Vara da Família funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Tramitam atualmente na 5ª Vara da Família 458 processos. De setembro de 2014 até o último dia 26 de março, a unidade contabilizou 757 audiências designadas, das quais 704 realizadas. As audiências de instrução foram 108. Já as conciliações somaram 373 As decisões e os feitos totalizaram, respectivamente, 09 e 458.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 30/03/2015 - POLÍTICA POSITIVA LIMINAR GARANTE A PERMANÊNCIA DOS CORONÉIS NA PM

LIMINAR GARANTE A PERMANÊNCIA DOS CORONÉIS NA PM

Para quem achava que os coronéis já estavam com os pés na aposentadoria, não foi dessa vez. Os oficias, impetraram Mandado de Segurança Preventivo contra ato do Governador do Estado.

O executivo, editou uma Medida Provisória de nº 195, que obrigava os oficias da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros a se aposentarem compulsoriamente. Após a publicação da MP, os oficias entraram na justiça questionando a constitucionalidade da medida.

A justiça concedeu na tarde deste sábado(28/03), em caráter liminar, a permanência dos militares até o julgamento definitivo do mérito.

Com a decisão, todos os atos de aposentadoria dos coroneis da PM/BM serão suspenso e os referidos oficias continuaram nas Corporaçãoes Militares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 30/03/2015 - SITE AGORA SANTA INÊS - NOTÍCIAS POSITIVA

(POSTADO EM 28.03.15) JUSTIÇA DETERMINA EMPRESA ELETROFORTE A RESSARCIR VÍTIMAS DE SANTA INÊS

Justiça determina empresa Eletroforte a ressarcir vítimas de Santa Inês

Juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, Cristovão Sousa Barros O Juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, Cristovão Sousa Barros, respondendo pela 1ª Vara, declarou ilegalidade da atividade desenvolvida pela COMPRA PREMIADA ELETROFORTE LTDA, e condenou os proprietários da empresa a ressarcirem todos consumidores, dos municípios de Santa Inês e Bela Vista.

Segundo a ação ajuizada pelo Ministério Publico, com pedido de liminar, desde o ano de 2010 que o MP recebia diversas reclamações de consumidores inconformados com os prejuízos financeiros decorrentes da contratação da "Compra premiada". A empresa divulgava a facilidade de se fazer um consórcio de venda e compra parcelada de bens sem a devida autorização do Banco Central do Brasil. Na época, foi determinado o bloqueio dos valores bancários e patrimonial da empresa no valor de até cem mil reais para garantir as indenizações dos consumidores.

O poder judiciário acatou a o pedido do MP e condenou os proprietários a ressarcirem todos os consumidores no valor total das prestações já pagas, bem como ressarcir os clientes sorteados que ainda não receberam os bens adquiridos, pelo valor do contrato, tudo com correção monetária (do ajuizamento da ação) e juros (a contar da citação), abstendo-se de efetuar descontos a título de taxas administrativas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 30/03/2015 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA DOZE ACUSADOS DE HOMICÍDIO SÃO CONDENADOS PELAS VARAS DO JÚRI DE SÃO LUÍS

Doze acusados de homicídio são condenados pelas varas do júri de São Luís

Os Conselhos de Sentença das quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís condenaram, nas últimas duas semanas (17 a 26 de março), doze acusados de homicídio e de tentativa de homicídio. Para todo o mês de março, foram agendadas sessões de julgamento de 63 réus no Fórum Des. Sarney Costa. Em abril, os júris começam no dia 06 e, no período de 13 a 17 as unidades judiciárias também participam da segunda edição da Semana Nacional do Júri.

No último dia 19 (quinta-feira) os jurados do 1º Tribunal do Júri condenaram Ítalo Rodrigo Cardoso Guimarães a dois anos de reclusão pelo assassinato de Lenath Santos da Silva, na madrugada do dia 13 de julho de 2008, no Conjunto São Raimundo. O juiz que presidiu a sessão, Osmar Gomes dos Santos, concedeu ao réu o direito de apelar da sentença em liberdade.

Já no 2º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, na última segunda feira (23), Clemilton Santos Pinheiro foi condenado a 18 anos e nove meses de reclusão pela morte de Felipe da Conceição Araújo, crime ocorrido no dia 27 de março de 2010, por volta das 19h, no bairro João de Deus. Na semana passada (20), os jurados condenaram Marcelo Henrique Silva Diniz a nove anos, quatro meses e 15 dias de reclusão. Ele respondeu pela acusação de homicídio contra Lindomar Queiroz Pinheiro. O crime ocorreu no início da noite de 18 de junho de 2011, na Vila Cruzado, no bairro Vicente Fialho.

Ainda no 2º Tribunal do Júri este mês (dia 19), Huerbete Silva Damasseno, conhecido como "Beto", foi condenado a nove anos e seis meses de reclusão pelo assassinato de Elias Abreu dos Santos, na noite do dia 19 de agosto de 2007, no bairro Jaracati. Na semana passada (dia 17), os jurados condenaram também Sérgio Roberto Lisboa, o "Nego, a 25 anos de reclusão por homicídio contra Heráclito Correa Campelo, na madrugada do dia 29 de julho de 1999, na Vila Magril.

Presidido pela juíza Katia Coelho de Sousa de Dias, o 3º Tribunal do Júri condenou, na última quinta-feira (26), a nove anos de reclusão, Peterson Jean Mendes da Silva pela morte de Reinaldo Reis Farias do Nascimento Filho, ocorrida na tarde do dia 14 de junho de 2010, na feira do Bairro da Liberdade, quando o acusado, após uma discussão, desferiu um golpe de faca na vítima que estava alcoolizada. O réu responde a outro processo criminal.

Esta semana também, no dia 25, os jurados da 3ª Vara do Júri condenaram a três anos, cinco meses e 17 dias de reclusão Osmar Francisco Barbosa Filho, que assassinou Sérgio Luís Ferreira Araújo Júnior no dia 27 de setembro de 2012, na Vila Passos.

Já no último dia 18 (quarta-feira), foram condenados a seis anos e nove anos de reclusão, respectivamente, Fabiano Cunha da Silva e Cristiano Costa Mendes, acusados da morte de Gilson Carlos Evangelista Sanches, na noite do dia 24 de março de 2012, na Vila Lobão. O motivo seria porque um caminhão, conduzido pela vítima, danificou o retrovisor do o carro de Cristiano Costa, gerando animosidade entre os dois. Segundo os autos, a vítima estava alcoolizada no momento em que ocorreu a batida. Cristiano Costa Mendes responde a diversos procedimentos criminais e está foragido.

No 4° Tribunal do Júri, no último dia 17 (terça-feira) Pedro Bispo Costa Leite, o "Pedrinho", foi condenado a cinco anos , quatro meses e 17 dias de reclusão pela morte de José Carlos Costa, no início da noite de 16 de dezembro de 2011, em um bar na Vila Mauro Fecury II. O réu já responde a outro processo por homicídio.

No dia 19 (quinta-feira), foi condenado a três anos e dois meses de reclusão José Ribamar de Luna Pinheiro por tentar matar a tiros Renan Klinger Ribeiro da Cruz, por volta das 23h do dia 07 de março de 2011, em um bar no bairro Quebra-Pote. O motivo do crime seria porque a vítima teria apontado um traficante para a polícia. Durante a sessão, testemunhas relataram que o réu tem envolvimento com traficantes do bairro em que mora. Ele também responde a outro processo por homicídio.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, na quarta-feira (25), foi condenado a sete anos de reclusão Jodyelson Fereira Souza pela morte de João da Cruz Pereira Nascimento, na noite de 25 de agosto de 2012, no Coroadinho, porque a vítima teria impedido o réu de assassinar uma pessoa conhecida como "Funu". Inicialmente, o acusado foi levado a júri popular por homicídio, mas os jurados desclassificaram a conduta para lesão corporal seguida de morte. Ele já foi condenado por outro crime. As sessões do 4º Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.